Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVV3 9FRGM LZB8C EBU8B

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Campina Grande do Sul
São João, 681 - Campina Grande do Sul - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR - CEP: 83.430-000

Autos nº. 0000349-94.2025.8.16.0037

Processo: 0000349-94.2025.8.16.0037
Classe Processual: Carta Precatória Cível
Assunto Principal: Alimentos
Valor da Causa: R$25.682,10
Deprecante(s): • C[redacted] S[redacted] G[redacted] (RG: [redacted] SSP/PR e CPF/CNPJ: [redacted])
Deprecado(s): • A[redacted] G[redacted] J[redacted] (RG: [redacted] SSP/PR e CPF/CNPJ: [redacted])
Terceiro(s): • P[redacted] D[redacted] M[redacted] D[redacted] D[redacted] C[redacted] D[redacted] M[redacted] N[redacted] B[redacted] (CPF/CNPJ: [redacted])
• T[redacted] M[redacted] DE A[redacted] (RG: [redacted] SSP/PR e CPF/CNPJ: [redacted])

AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia 30de setembro de 2020, em cumprimento ao r. mandado, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 349-94.2025.8.16.0037, em que é exequente [redacted] e como executado [redacted], em trâmite junto à Vara de Família, dirigi-me ao endereço apontado e, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

a) Terreno rural de herval e pastagens, co m a área 4,1/2 (quatro alqueires e meio), situado no lugar ARAÇATUBA ou PORTÃO, neste Município e Comarca, confrontando pela frente com a Estrada do Tímbú, e uma estrada particular ao lado do terreno, por u m lado com sucessores de Manoel Sotero da Silva, Joaquim Rodrigues, herdeiros de Francisco Arruda, Atanagildo Souza e Brasilio Alves Ferreira, por outro lado com herdeiros de Emílio Simioni, e nos fundos com Benedito Pires Cordeiro e Carlos Custei Filho, que, e m cujo imóvel foi efetuado o levantamento topográfico e constatou-se ter o mesmo, a área total e exata de 108.900,00m3

Tomando-se por base as considerações descritas acima e verificadas *"in loco"*, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos disponíveis, valendo-se do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado/levantamento da média dos preços praticados na região, conforme apurado junto a imobiliárias e corretores atuantes no Município Campina Grande do Sul/PR, avalio o bem acima no montante correspondente a **R$ 14.500.000 (quatorze milhões e quinhentos mil reais.)**.

Campina Grande do Sul, 01 de abril de 2025.

Lucas Menezes Kühn

Técnico Judiciário – Cumpridor de Mandados

Campina Grande do Sul, 01 de abril de 2025.

Lucas Menezes Kuhn
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVV3 9FRGM LZB8C EBU8B